



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegrealto.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO – ATOS OFICIAIS

DECRETO Nº 5345, DE 17 DE MAIO DE 2022.

O Executivo Municipal abre um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.000,00, e dá outras providências.

LUIS ANTONIO FIORANI, Prefeito Municipal de Vista Alegre do Alto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em especial a Lei nº 2493, 23 de novembro de 2021...

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Contadoria da Prefeitura Municipal um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais), orçamento-programa vigente, observando-se a Classificação Institucional, Econômica e Funcional-Programática, como segue:

SUPLEMENTAÇÃO

Órgão	06	Assistência Social	
Unidade	02	Fundo Municipal De Direitos Da Criança e do Adolescente	
Funcional	08.243.0011		
Ação	2.052	Atividades do Conselho Tutelar	
Elemento/FR	3.3.90.30.00	Material de consumo	1.000,00
FR	01	Tesouro	
	500.065	FUMCAD – TESOURO	
Total			1.000,00



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegrealto.sp.gov.br

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com os recursos a que alude o parágrafo 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a seguir:

SUPERÁVIT FINANCEIRO – INCISO I DO PARÁGRAFO 1º ART. 43

,00

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO - INCISO II DO PARAGRAFO 1º DO ART. 43

,00

ANULAÇÃO PARCIAL OU TOTAL – INCISO III DO PARÁGRAFO 1º ART. 43

1.000,00

Órgão	06	Assistência Social	
Unidade	02	Fundo municipal de Direitos da criança e do adolescente	
Funcional	08.243.0011		
Ação	2.052	Atividades do Conselho Tutelar	
Elemento/FR	3.3.90.39.00	Outros Serviços De Terceiros - PJ	1.000,00
FR	01	Tesouro	
	500.065	FUMCAD – TESOURO	
Total			1.000,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Vista Alegre do Alto, 17 de maio de 2022.

LUIS ANTONIO FIORANI

Prefeito Municipal